



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 260/2021, de 29 de junho 6 de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOUCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ...

Considerando o recesso de julho nas atividades Legislativas desta Casa, e objetivando a economicidade de gastos na manutenção do Poder Legislativo assim como favorecer o trabalho de campo dos senhores vereadores com a participação nesse processo dos servidores cedidos a seus gabinetes....

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o expediente da Câmara Municipal de Itaituba no período de 01 a 31 de julho de 2021, em razão do recesso Parlamentar e da necessidade de aprimoramento administrativo, manutenção do prédio e economicidade, com funcionamento Interno de **SEGUNDA A QUINTA FEIRA** das 08:00 às 12:00 horas;

Art. 2º - O Expediente das Sextas Feira da Câmara Municipal de Itaituba, no mês de julho de 2021, fica facultado;

Art. 3º - Os servidores dos setores administrativos ficam de sobreaviso e poderão ser convocados pela administração para qualquer eventualidade nos dias facultados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 4º - Os Assessores lotados nos gabinetes dos senhores Vereadores ficam facultados do Registro do Ponto eletrônico no mês de Julho de 2021, ficando sob a responsabilidade de cada parlamentar seus expedientes.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Itaituba-Pará 29 de junho de 2021.

DIRCEU BIOUSCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Port. nº 006/1985